

ATO ADMINISTRATIVO N.º 39/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2026.7.00864, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 17/11/2025, em caráter temporário, ao menor de 21 (vinte e um) anos, Miguel Bertoldo Lente, RG/CPF nº 086.***-46 SSP/MT, representado legalmente pela Sra. Cibelia Maria Lente de Menezes, RG nº 90***85-1 SSP/SP e CPF nº 974.***-53, até a data de 20/08/2038, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Lupercio Leonel de Menezes, RG n.º 11***54-2 SEJUSP/MT e CPF nº 972.***-68, matrícula funcional n.º 257974, lotado, quando em atividade, na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo de AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321, Classe "C", Nível "004", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 17/11/2025, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8bc11514

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar